



CONCURSO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GESTÃO MENSTRUAL/ Pensos Reutilizáveis

1. Introdução

1.1. Contexto do País

São Tomé e Príncipe (STP), localizado no Golfo da Guiné, é um pequeno país de renda média-baixa composto por duas ilhas principais. Tem uma população total de aproximadamente 200000 pessoas. Em 2017, o seu produto interno bruto per capita era de 1921 US\$. Além de ter uma população pequena e uma localização remota, há um elevado custo fixo dos bens públicos, devido a todos fatores que afetam o comércio do país, as contas fiscais e os resultados de desenvolvimento humano.

A estrutura do sector do ensino pré-terciário do país foi alterada pela Lei do Sistema Nacional de Educação de 2018, que impõe 11 anos de escolaridade obrigatória (dois anos de ensino pré-escolar e nove anos de ensino básico) divididos em três ciclos.

Em STP as crianças em idade escolar enfrentam três questões principais: (a) os resultados escolares das raparigas são condicionados pelas elevadas taxas de gravidez precoce, entre outros fatores; (b) os níveis de aprendizagem em STP são baixos para rapazes e raparigas, devido a fragilidades de todo o sistema; e (c) as crianças vulneráveis que dentro e fora do sistema escolar não são apoiadas nos seus esforços para atingir todo o seu potencial humano.

Outras barreiras que as raparigas enfrentam para se inscreverem e permanecerem na escola são as longas distâncias até à escola, as preocupações com a segurança, as más condições/falta de instalações sanitárias e o valor limitado atribuído à educação das raparigas. As raparigas correm risco acrescido de violência baseada no género (VBG), incluindo a exploração e o abuso sexuais (EAS) e Assédio Sexual (AS). A maioria das escolas tem um saneamento/casas-de-banho reduzidas e prestam pouco ou nenhum apoio à gestão da higiene menstrual (Menstrual Higiene Management, MHM), impedindo uma frequência escolar consistente.

1.2. O Projeto

O Projeto Empoderamento de Raparigas e Educação de Qualidade para Todos (PEREQT) está alinhado com as prioridades e estratégias do Governo de São Tomé e Príncipe. O projeto vai apoiar a implementação da Carta da Política Educativa (CPE) do Governo, focando-se em questões críticas e específicas no Ensino Básico. Para alcançar esse objetivo, o projeto é composto por cinco componentes, que em conjunto visam capacitar as raparigas e combater a pobreza de aprendizagem, apoiando a aquisição de competências para a vida das raparigas através de atividades a nível do sistema, de modo a combater os maus



resultados de aprendizagem, visando igualmente apoiar um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e propício às raparigas e às pessoas mais vulneráveis. O âmbito do projeto é o ensino geral (abrangendo o pré-escolar até ao ensino secundário).

1.3. Justificativa da Atividade

Perante os vários fatores sistémicos que contribuem para baixos resultados de aprendizagem apresentados acima, o País, e mais concretamente o Ministério da Educação Cultura e Ciências (MECC) com o apoio dos parceiros, tem vindo a apostar numa política para promoção de um ambiente escolar mais seguro e agradável para os alunos, de modo a promover o bem-estar dos rapazes e raparigas e o desejo de frequentar a escola.

Uma das atividades que será apoiada é o programa de água, saneamento e higiene (Water, Sanitation and Hygiene – WASH), em três dimensões distintas. Uma dessas dimensões é o reabastecimento de casas de banho escolares de uma forma eficiente (ex. papel higiénico, sabão, produtos de higiene menstrual, etc.) Pois o MECC perspetiva que as estudantes usem material menstrual limpo, com capacidade para absorver ou coletar o sangue menstrual, que pode ser trocado em privacidade sempre que necessário durante o período menstrual, usando sabão e água para lavar o corpo, conforme necessário, e ter acesso a instalações seguras e convenientes para descartar esse material menstrual.

2. Objectivo Geral

O Ministério da Educação Cultura e Ciências (MECC) de São Tomé e Príncipe, no âmbito do PEREQT, pretende **contratar uma Empresa/ONG para fornecimento de produtos de gestão menstrual para distribuição em escolas.**

Os produtos solicitados são **Pensos Reutilizáveis** (tamanhos Regular, Maxi, Supermaxi).

3. Especificações Técnicas

O produto, pensos reutilizáveis com abas para uso durante o período menstrual e com qualidade para manter a saúde menstrual, devem cumprir as especificações técnicas abaixo mencionadas.

a. Descrição do Produto

O produto deverá:

- O produto deverá ser constituído por 3 camadas: uma camada superior, um núcleo absorvente constituído por toalha de algodão, velo de algodão, ou outros tecidos absorventes e uma camada inferior à prova de fugas que consiste tipicamente em laminado de poliuretano (PUL). A camada superior será a camada de alta



absorvênciaque fará o transporte de fluidos para o núcleo absorvente. A camada superior é feita de materiais tais como algodão, flanela de algodão;

- O produto deve ter mecanismos de fixação tais como botões de plástico, velcro, etc., ou semelhante para que as asas prendam firmemente o produto à roupa interior a fim de evitar deslocamentos durante a utilização;
- O produto não deve ser perfumado;
- As camadas devem estar isentas de ácidos e álcalis, isentas de pó e partículas, isentas de maus odores, e livre de fibras de descamação. Deve estar isento de resíduos químicos como cloro, herbicidas, pesticidas, metais pesados, corantes azóicos, etc... A contagem total de bactérias viáveis, quando determinada em conformidade com a norma EN ISO 6887-1 ou equivalente, não deve exceder 1000 UFC por grama de almofada/toalha sanitária e deve estar livre de Enterobacteriaceae, Staphylococcus aureus, e Pseudomonas aeruginosa, etc... O pH do extrato deve ser de 6-8,5 quando testado de acordo com a norma EN ISO 3071, Método B;
- Os produtos devem ser capazes de ser embebidos e lavados cuidadosamente em água até 60 graus C, utilizando detergente de sabão/ detergente líquido. Após a lavagem com sabão, devem poder ser bem secos para reutilização. O produto deve ser capaz de resistir a um mínimo de 60 lavagens seja lavagem manual ou máquina;
- Tempo de uso deverá ser calculado para funcionar durante 4 a 6 horas;
- A linha de costura deve estar livre de fios soltos e limpos. Deve ter estabilidade dimensional com boa resistência à tração e resistência à costura.
- O produto deverá vir acompanhado de uma declaração de biodegradabilidade e compostagem acompanhada de uma certificação de acordo com os padrões ISO/EN aplicáveis.

b. Tamanhos e Absorvência

Os seguintes tamanhos e absorvências devem ser considerados:

Tipo	Tamanho	
Regular	Regular com comprimento 180mm a 220mm e largura 60mm-100mm excluindo as asas	Deve ser capaz de comportar um fluxo normal. A absorção deve ser de 15 ml no mínimo (o Fornecedor deve partilhar os resultados de um laboratório aprovado pela ISO 17025 durante as apresentações de documentos técnicos)
Maxi (grande)	Maxi com comprimento 220mm a 260mm e largura 60mm-100mm excluindo as asas	Deve ser capaz de comportar um fluxo moderado a pesado. A absorção deve ser de 20 ml no mínimo
Supermaxi (extra-grande)	Supermaxi com comprimento de 260mm a 300mm e largura 60mm-100mm excluindo as asas	Deve ser capaz de comportar um fluxo moderado a pesado. A absorção deve ser no mínimo de 30 ml



c. Instruções

As instruções devem ser em português e devem incluir instruções de utilização, lavagem e cuidados, de preferência por pictogramas. Devem ainda fazer: indicação de que lado é absorvente; avisos de segurança, se existirem; recomendação sobre o tempo de uso durante a menstruação; e recomendação e indicações sobre quando eliminar o produto emétodo de eliminação.

d. Lista de Produtos a Produzir e Embalar

O Fornecedor deverá fornecer os productos em pacotes que deverão conter:

- 1 bolsa de viagem à prova de fugas para armazenar um mínimo dois pensos utilizados e deve ser reutilizável.
- 3 unidades de pensos reutilizáveis tamanho Regular.
- 3 unidades de pensos reutilizáveis tamanho Maxi.
- 3 unidades de pensos reutilizáveis tamanho Supermaxi.
- Instruções de uso.

Tudo acima deve ser entregue num pacote selado para proteger os produtos de humidade, sujidade e contaminação durante o armazenamento e transporte.

4. Serviços Específicos

Os serviços específicos são os seguintes:

- Formulação final de produto;
- Embalagem (primária e secundária);
- Compra de embalagens e rótulos;
- Paletização.

Os pacotes acima definidos devem ser embalados. Na embalagem primária deve estar identificado o nome do produto, tamanho do produto, fabricante, endereço, dimensões, nº do lote, data, mês e ano de fabrico, prazo de validade, número de pacotes e outros relevantes.

Os produtos devem ser fabricados recentemente e ter pelo menos 75% do prazo de validade restante no momento da entrega.



5. Entrega

A empresa seleccionada será diretamente responsável por todas as tarefas anteriormente mencionadas, responsabilizando-se pela sua entrega/ conclusão e respetiva faturação ao MECC.

As entregas serão feitas de acordo com as instruções do MECC em local e data a determinar na Cidade de São Tomé em São Tomé e Príncipe.

Após a receção, O MECC terá um prazo não inferior a 45 dias para inspecionar a mercadoria após a entrega. Os produtos devem ser entregues cumprido todas as especificações técnicas acima mencionadas.

Uma vez contratado, se qualquer produto falhar a inspeção antes ou depois da expedição, o Fornecedor será responsável pela eliminação e ou devolução dos bens rejeitados. O Fornecedor suportará o custo de todas as atividades relacionadas, incluindo substituição de produtos, frete e custos de reinspeção.

Se o produto entregue não satisfizer o MECC em termos de requisitos das especificações técnicas e em termos de qualidade relativamente as amostras apresentadas (prevista no ponto 7), o Fornecedor deverá substituir os artigos dentro do prazo especificado para a entrega, ou prorrogação concedida.

A inspeção não isenta o Fornecedor das suas obrigações contratuais e os produtos estão sujeitos à aceitação final após a entrega.

6. Quantidades

O Fornecedor deverá apresentar diferentes propostas financeiras do modo a poder fornecer as seguintes quantidades:

- Proposta financeiras para o fornecimento de 1.000 pacotes como acima definidos.
- Proposta financeiras para o fornecimento de 5.000 pacotes como acima definidos.
- Proposta financeiras para o fornecimento de 10.000 pacotes como acima definidos.
- Proposta financeiras para o fornecimento de quantidade superior a 10.000 pacotes como acima definidos.

7. Amostras

O Fornecedor deverá na sua proposta técnica fornecer 3 amostras de cada um dos produtos. Estas amostras são gratuitas e não retornáveis. As mesmas serão alvo de avaliação e teste pela equipa do MECC.



8. Requisitos Mínimos/Capacidade dos Fornecedores

Os seguintes atributos serão considerados para a avaliação das propostas a concurso:

- Mais de 3 anos de experiência específica de exportação/distribuição de produtos de higiene e saúde;
- Mínimo de 3 anos de experiência relevante;
- Capacidade demonstrada em produção em grande escala e distribuição de pensos higiénicos;
- Evidencias de trabalhos já efetuado nesse domínio (no minimo 3);

- As especificações dos produtos a fornecer estão em conformidade e não contêm qualquer desvio(s) domínio exigido nas Especificações técnicas (**Se não for possível cumprir o Fornecedor deverá fornecer uma explicação detalhada e uma proposta alternativa**).
- As amostras recebidas estão em conformidade e não contêm qualquer desvio(s) domínio exigido nas Especificações técnicas;
- A comparação de preços deve basear-se no Preço Unitário dos pacotes para entrega;
- O fornecedor, no ato da assinatura do contrato, deverá garantir que todos os funcionários envolvidos em todas as tarefas anteriormente mencionadas, assinem o Código de Conduta (CoC) que incluirá aspetos relacionados a comportamentos inaceitáveis e sanções em casos de exploração, abuso e assédio sexual, incluindo a proibição de qualquer relação com um(a) menor(a);
- No decorrer do trabalho, o fornecedor deverá ter cuidados e respeito aos temas de Violência Baseada no Género (VBG), incluindo Exploração, Abuso e Assédio Sexual (EAS/AS).

9. Prazos

- Prazo para fornecimento do produto: 90 dias a contar da data de assinatura do contrato.
- Local de entrega: Ministério de Educação Cultura e Ciências de STP.

--

Abril de 2023